



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.021/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.118/2021, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, com o apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado, Denise Cristina Lima de Andrade, Rodrigo Costa Ferreira e Waltemir Rodrigues Neves, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que institua o Programa Jovem Aprendiz, uma vez que Prefeitura é uma das maiores empregadoras do Município e tem que dar exemplo através da Lei Federal n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que “Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Esclarecemos que, por meio do Programa, os jovens podem ter mais facilidade em conseguir seu primeiro emprego, onde as funções exercidas no cargo de jovem aprendiz são dadas por meio de treinamentos e cursos diversos para que os mesmos sejam capacitados e tenham mais facilidade a encontrar a sua profissão.

Desse modo, solicitamos que possa ser instituído o Programa Jovem Aprendiz Municipal no âmbito do Município de Araguari em conformidade com a Lei Federal, a qual prevê a necessidade de “(...) Empresas de médio e grande porte, além de órgãos públicos, tenham entre 5% e 15% do seu quadro de funcionários formado por jovens com idade entre 14 e 24 anos para facilitar a inserção dos jovens no mercado de trabalho.”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG